



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**

Unidos pela Força do Trabalho

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD¹

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Setor Requisitante:

Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

Responsável pela Demanda:

Fábio Teixeira Maciel

Ordenador de Despesas:

Antonio Aldo Andrade de Sousa - Prefeito

II - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Constitui objeto da pretensa contratação: Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação do Centro de Educação Infantil Gessica Alves Martins, no município de Bernardino Batista-PB.

III - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Reforma e Ampliação do C. E. I. Gessica Alves Martins justifica-se pela necessidade urgente de garantir condições adequadas de infraestrutura para o atendimento das crianças em idade de educação infantil no município de Bernardino Batista.

Atualmente, o espaço apresenta limitações físicas e estruturais que comprometem a plena realização das atividades pedagógicas e de cuidado, tais como: salas de aula insuficientes, ambientes deteriorados pelo tempo de uso, falta de acessibilidade universal, inadequações nos espaços de convivência.

Além das condições físicas precárias, a demanda por vagas tem crescido de forma significativa nos últimos anos, em razão do aumento populacional e da procura das famílias por um espaço seguro e qualificado para a formação de seus filhos. A atual estrutura não é suficiente para atender a todas as crianças da comunidade, o que gera filas de espera e dificulta o cumprimento do direito constitucional à Educação Infantil.

IV - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme declaração de disponibilidade orçamentária em anexo.

V - INFORMAÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Classificação do objeto:

Obra.

Modalidade de Licitação Sugerida:

Concorrência.

Fundamento Legal:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, (...)

¹ Documento de Formalização da Demanda (DFD) elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções em Licitações Ltda (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20



C

C



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Art. 28. São modalidades de licitação:
II - concorrência;

Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 desta Lei, (...).

Critério de Julgamento:

Menor preço global.

Prazo de Execução dos Serviços:

4 (quatro) meses

Regime de Execução:

Empreitada por Preço Unitário.

Exigências de Habilitação:

As exigências de habilitação visam garantir a contratação de empresas com capacidade técnica, econômica e jurídica para cumprir as obrigações contratuais, minimizando riscos para a Administração Municipal. Estas exigências devem estar em conformidade com os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e serem proporcionais à complexidade do objeto licitado, buscando assegurar a qualidade e a confiabilidade na execução do serviço, objeto da presente demanda.

Vigência do Contrato:

6 (seis) meses.

VI - ANEXOS

Segue em anexo, Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Projeto Básico da obra devidamente assinado pelo profissional técnico responsável pela elaboração.

VII - RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

O servidor abaixo assinado, declara que ficará à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações e demais esclarecimento que forem julgados necessários.

Certifica que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada.

Bernardino Batista - PB, 18 de setembro de 2025.


FABIO TEIXXERA MACIEL
Secretário de Educação



PREFEITURA DE
**BERNARDINO
BATISTA**
Unidos pela Força do Trabalho

Rua Ednete Abrantes de Abreu, S/N - Centro - Bernardino Batista
CEP 58922-000 - Fone/Fax: (83) 3561.1021 - www.bernardinobatista.pb.gov.br
CNPJ: 01.621.539/0001-20

